

CPF nº. 188.942.084-00, residente e domiciliado na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, nº. 352, apto. 301, Farol, CEP 57055-230 - Maceió (AL); (ii) Diretor Comercial, Sr. LUIZ ARMANDO CRESTANA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº. 1003067533 - SSP/RS, expedida em 06/06/2001, inscrito no CPF nº. 197.843.090/68, residente e domiciliado na Avenida José Gertum, nº. 135, Chácara das Pedras, apto. 302, CEP 91330-450 - Porto Alegre (RS); (iii) Diretor Financeiro, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 10.850-2, emitida pelo Conselho Regional de Economia/1ª Região/RJ, expedida em 02/03/1979, inscrito no CPF sob o nº. 191.588.407-10, residente e domiciliado na Rua S. Clemente, nº. 271, Apto. 903, Botafogo, CEP 22260-007 - Rio de Janeiro (RJ); (iii) Diretor de Gestão, Sr. LUÍS HIROSHI SAKAMOTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Físico, portador da Carteira de Identidade nº. 200.041 - DFSP/DF, expedida em 10/06/1969, inscrito no CPF sob o nº. 098.737.591-15, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 50, casa 06 - CEP 72110-800 - Taguatinga (DF); (v) Diretor de Planejamento e Expansão, Sr. PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº. M/226.244 - SSP/MG, expedida em 03/05/1978, inscrito no CPF sob o nº. 135.789.286-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº. 250, apto. 1102, Bloco 02, Bairro de Belvedere, CEP 30180-150 - Belo Horizonte (MG); e, (vii) Diretor de Regulação Projetos Especiais, Sr. CLAUDIO RUBENS PINHO NILO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREAA/MG nº. 22234/D - REG. nº. 22.234, expedida em 16/04/1980, inscrito no CPF nº. 263.229.786/91, residente e domiciliado na Pousada do Sol, s/n, Bairro Jardim, CEP 37464-000 - Itanhandu (MG). **OBSERVAÇÃO:** o original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, com Protocolo sob nº. 170136353, de 11 de maio de 2017, e Registro sob o nº. 20170136353, de 12 de maio de 2017, e Código de Verificação sob o nº. 11701734210, de 12 de maio de 2017.

IOLANDA MARQUES PEIXOTO DA SILVA
Secretária-Geral

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 01/2017-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para Contratação do Serviço de Locação de Veículo - Data/Horário: 30 de maio de 2017 às 09:00hs (09 horas e 00 minutos) - Local: No Prédio sede da Câmara Municipal de Murici/AL, situado à Rua Antônio Ribeiro da Silva, s/n - Campo Grande - Murici/AL- CEP: 57820-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

Diogo de Moura Novaes
Pregoeiro

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017-SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017-SRP - Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível Automotivo - Data/Horário: 30 de maio de 2017 às 10:00hs (10 horas e 00 minutos) - Local: No Prédio sede da Câmara Municipal de Murici/AL, situado à Rua Antonio Ribeiro da Silva, s/n - Campo Grande - Murici/AL- CEP: 57820-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

Diogo de Moura Novaes
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 27/04/2017, às 9h, na sede da empresa, situada à Avenida Fernandes Lima, nº. 3349, Gruta de Lourdes, Maceió (AL), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.272.084/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 27300000190, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. FORMA DE CONVOCAÇÃO: nos termos do Parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/1976. COMPARECIMENTO: a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, acionista única, que atendeu a mencionada convocação da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: o Diretor-Presidente CÍCERO VLADIMIR DE ABREU CAVALCANTI, que assumiu a

presidência dos trabalhos; o advogado ARTUR JOSÉ VASCONCELOS DE BARROS LIMA, OAB/AL-7908, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, acionista única; e a Secretária-Geral da CEAL, IOLANDA MARQUES PEIXOTO DA SILVA, Mat. 33871, secretária dos trabalhos da Mesa. ORDEM DO DIA APROVADA PELA AGE: 1. Reforma do Estatuto Social da Companhia, especificamente: 1.1. Prazo de atuação do Conselho Fiscal, que deverá ser de 2 (dois) anos; 1.2 inclusão do prazo de gestão unificada de 2 (dois) anos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva; 1.3 inclusão do número máximo de reconduções permitidas nos três colegiados. O representante da Eletrobras votou, de acordo com a instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº. 266/2017, de 24/04/2017, da Diretoria Executiva da acionista majoritária: 1. Art. 19. O Conselho de Administração, órgão colegiado superior da Ceal, será integrado por até 06 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral, os quais, dentre eles, designarão o Presidente, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. 2. § 6º do Art. 19. O prazo de gestão dos membros do conselho de administração se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros. 3. § 7º do Art. 19. No prazo previsto no caput deste artigo serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 02 (dois) anos. 4. § 8º do Art. 19. § 8º Atingido o prazo máximo de gestão previsto no caput deste artigo, o retorno do conselheiro de administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão. 5. Art. 25. A Diretoria Executiva compor-se-á do Diretor-Presidente e até 06 (seis) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, que exercerão suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. 6. § 1º do Art. 25. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros. 7. § 2º do Art. 25. No prazo previsto no caput deste artigo serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 02 (dois) anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria. 8. § 3º do Art. 25. § 3º Atingido o prazo máximo de gestão previsto no caput deste artigo, o retorno do diretor só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão. 9. Art. 33. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de atuação de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. 10. § 1º do Art. 33. No prazo previsto no caput deste artigo serão considerados os períodos anteriores de atuação ocorridos há menos de 02 (dois) anos. 11. § 2º do Art. 33. § 2º Atingido o prazo máximo previsto no caput deste artigo, o retorno do conselheiro fiscal só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de atuação. O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Secretaria da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com Protocolo sob o nº. 170118630, de 11/05/2017, Registro sob o nº. 20170118630, de 12/05/2017, e Chancela sob o nº. 0829C8A2150CD880EDD8DA19B3D7810A-40D4E865, de 12/05/2017.

IOLANDA MARQUES PEIXOTO DA SILVA
Secretária da AGE

A Associação de Agricultores Alternativos (AAGRA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.175.630/0001-65, com sede no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural de Igaci/AL, CEP 57.620-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para sua Estufa de Produção de Mudanças localizada no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural de Igaci/AL, CEP 57.620-000.

Moura e Souza Ltda-EPP, CNPJ: 20.699.231/0001-42 situada a Rua Porto Rico, 84-P, do Coruripe, Coruripe/AL, com ramo de atividade em Comércio e Beneficiamento de Pescados torna público que requereu ao IMA a renovação da Licença de Operação

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP01/2017 - Processo nº 0203-028/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 - Fornecedor Registrado: DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.908.167/0001-71) - Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (LOTE 01 - GASOLINA COMUM, LOTE 02 - ÓLEO DIESEL) - Valor Global: R\$ 89.160,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-SRP
PROCESSO Nº 0203-028/2017

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0203-028/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Roberto de Siqueira Lima
Diretor Presidente

FPI interdita fábrica de iogurte

Três toneladas do produto foram apreendidas durante operação no município

Uma fábrica de laticínios foi interdita e teve cerca de 3 mil quilos em bebidas de origem animal apreendidos na manhã de ontem (16), em Arapiraca, pela Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do São Francisco.

A equipe FPI do São Francisco esteve no local, no bairro Brasília, e constatou a falta de licença ambiental, cuidados sanitários em procedimentos e instalações do estabelecimento, além do não atendimento às exigências anteriormente emanadas pelo órgão sanitário.

Foram lavrados autos de apreensão pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (Adeal) e pelo Instituto de Meio Am-

biente de Alagoas (IMA).

A fábrica tem um prazo de até 30 dias para apresentar defesa e, caso isso não aconteça, será multada em R\$ 50 mil pela Adeal.

Já pelo IMA, as multas poderão ser emitidas por reincidência na falta de licença ambiental, em um valor de R\$ 274.708,70, pelo lançamento de efluentes, em R\$ 29.145,00, e por não apresentar a comprovação da madeira encontrada no local em R\$ 2.328,00.

“Verificamos que eles não fazem a pasteurização do produto, além de não possuir comprovação do procedimento. Por isso, resolvemos apreender o material para garantir a segurança da população”,

explicou o coordenador da equipe de produtos de origem animal.

BOMBONAS

Na ocasião, a FPI também flagrou a fábrica recebendo leite de um carroceiro em bombonas que apresentavam avisos de não reutilização, podendo ter sido utilizadas no armazenamento de outros materiais.

Outro ponto que chamou atenção dos fiscais foi que no frigorífico onde o material final ficava guardado, um rato foi visto. Também foi encontrada uma armadilha para roedores no local.

Por possuir uma caldeira, o estabelecimento foi notificado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis (Ibama) para apresentar a inscrição do Cadastro Técnico Federal, obrigatório para atividades potencialmente poluidoras.

Uma notificação também foi emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea/AL), já que a fábrica não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária em Alagoas (CRMV/AL) também notificou a fábrica a apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica, pois a apresentada no local possuía o nome de um responsável técnico já falecido.

Todo o material apreendido será incinerado em uma caldeira industrial.

Prefeitura Municipal de Água Branca- AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – Segunda Chamada

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento Material de Expediente e Didático. Data/Hora/Local: dia 29 de maio de 2017, às 7:30, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca-AL, localizada na rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Água Branca/AL, Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Água Branca-AL, 16 de maio de 2017. Wendel de Sá Santos/Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

STELIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE – Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 1º Registro de Imóveis, se processa a notificação dos Senhores, **DEMETRIUS JOSÉ CORDEIRO LINS** e **JASON DE OLIVEIRA**, localizados a Rua Regina Cordeiro Lins, nº 34, Edifício Residencial Jardim dos Hibiscos, Apartamentos nºs 001, Bloco A e 002, Bloco A, e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF (anuente do Credor Fiduciário) o Sr. Kleber Coelho Paes, Superintendente, situado a Av. Fernandes Lima, nº 651, 7º andar, no bairro do Farol, nesta Cidade, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a retificação de área de medidas perimetrais do imóvel de Matrícula nº 165724, caracterizado como: **Um Terreno Próprio**, situado na Rua Hugo Correia Paes, antiga rua do Sossego, no bairro da Gruta de Lourdes, nesta Cidade, sendo: **DEMETRIUS JOSÉ CORDEIRO LINS** e **JASON DE OLIVEIRA**, localizados a Rua Regina Cordeiro Lins, nº 34, Edifício Residencial Jardim dos Hibiscos, Apartamento nºs 001, Bloco A e 002, Bloco A, confrontantes dos fundos, e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, o Sr. Kleber Coelho Paes, Superintendente, (anuente do Credor Fiduciário), situado a Av. Fernandes Lima, nº 651, 7º andar, no bairro do Farol, nesta Cidade, vez que da planta e do memorial descritivo apresentado não constam às assinaturas dos confrontantes desse imóvel. Ficando ciente que findo o prazo sem apresentação de impugnação, neste 1º Registro de Imóveis de Maceió-AL, com endereço na Praça dos Palmares, nº 36, 6º andar, do Edifício Delmiro Gouveia, Centro, será considerada a sua anuência, como confrontante, para a retificação de área do imóvel de matrícula nº 165.724, de propriedade da **TELESIL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64. Esta notificação é feita nos termos do § 2º e 3º, do Art. 213, da Lei nº 10.931/04, em virtude dos confrontantes não terem sido localizados, conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, desta Capital.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

STELIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

OFICIAL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

Aviso de Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos, material didático, jogos educativos e material de higiene pessoal. Data: 30/05/2017, às 11h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar. Data: 31/05/2017, às 11h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Aquisição de Veículos e Motocicletas. Data: 31/05/2017, às 15h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Saúde. Data: 01/06/2017, às 11h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Data: 07/06/2017, às 11h00min.

Aviso de Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto: Serviços remanescentes de construção de Unidade Básica de Saúde. Data: 01/06/2017, às 14h00min.

Editais Disponíveis na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL ou pelo e-mail msantananadomundau@gmail.com.

Daniel Vasconcelos de Amorim – Pregoeiro

Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 01/2017-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para Contratação do Serviço de Locação de Veículo - Data/Horário: 30 de maio de 2017 às 09:00hs (09 horas e 00 minutos) - Local: No Prédio sede da Câmara Municipal de Murici/AL, situado à Rua Antônio Ribeiro da Silva, s/n - Campo Grande - Murici/AL- CEP: 57820-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.
Diogo de Moura Novaes
Pregoeiro

Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017-SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017-SRP - Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível Automotivo - Data/Horário: 30 de maio de 2017 às 10:00hs (10 horas e 00 minutos) - Local: No Prédio sede da Câmara Municipal de Murici/AL, situado à Rua Antonio Ribeiro da Silva, s/n - Campo Grande - Murici/AL- CEP: 57820-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

Diogo de Moura Novaes
Pregoeiro